

GAB/VER. CAIO FERRAZ
Linhares/ES, 26 de fevereiro de 2026
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 04/2026

CAIO FERRAZ, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa honrosa presença, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, movido por extrema necessidade social, oriunda de clamor e anseio popular, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI N.º 04/2026

“Dispõe sobre a denominação da Casa dos Conselhos do Município de Linhares e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominada “Casa dos Conselhos Gina Helena Conceição” a Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua João Francisco Calmon, nº 1699, bairro Centro, neste Município de Linhares/ES.

Art. 2º A denominação prevista no artigo 1º desta Lei poderá ser utilizada em todas as referências oficiais, como placas, documentos públicos e outras formas de identificação relacionadas à obra mencionada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 26 de fevereiro de 2026.

CAIO FERRAZ
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar a Casa dos Conselhos do Município de Linhares como “Casa dos Conselhos Gina Helena Conceição”, em justa e merecida homenagem à servidora pública que dedicou sua vida ao fortalecimento das políticas públicas municipais, especialmente na área da Assistência Social.

Gina Helena Conceição nasceu em 11 de janeiro de 1958, no município de Nova Venécia, filha de José Conceição e Maria do Carmo Capeleto. Construiu sua trajetória pessoal e profissional pautada pelo esforço, pela fé e pelo compromisso com o próximo.

Formou-se Técnica em Contabilidade e, posteriormente, graduou-se em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná, colando grau em 26 de março de 2011. Buscando constante aperfeiçoamento, concluiu Pós-Graduação em Gestão das Políticas de Assistência Social, demonstrando sua vocação inequívoca para o serviço público e a promoção de direitos.

Registrada no CRESS/ES sob nº 4334, exerceu com dedicação a função de Assistente Social e ocupou diversos cargos relevantes na administração pública municipal de Linhares, dentre eles:

- Assessora de Departamento;
- Assessora do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Assessora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Conselheira Tutelar (2016–2020);
- Assessora Técnico I.

Sua atuação destacou-se especialmente na garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no fortalecimento dos Conselhos Municipais, na organização das políticas socioassistenciais e no atendimento humanizado à população em situação de vulnerabilidade.

Servidora reconhecida por sua integridade, firmeza, inteligência e profundo compromisso com a ética pública, Gina Helena Conceição foi descrita por colegas como exemplo de resiliência, perseverança e dedicação ao serviço público. Sua postura profissional era marcada pela responsabilidade, retidão e disposição permanente em servir.



Na vida pessoal, foi mãe solo dedicada, mulher de fé, devota de Santa Rita de Cássia, e referência de apoio e amor para familiares, amigos e colegas. Faleceu em 31 de março de 2022, deixando um legado de compromisso social e humanidade.

A denominação da Casa dos Conselhos com seu nome representa não apenas uma homenagem individual, mas o reconhecimento institucional de uma trajetória construída dentro dos próprios Conselhos Municipais e da política de Assistência Social.

Não se perca ainda que a proposição se encontra alinhada aos princípios da Lei Federal nº 6.454/1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e com o artigo 15, inciso XIII, da Lei Orgânica local, que estabelece “*caber à Câmara Municipal legislar sobre denominação de **próprios**, vias e logradouros públicos*”.

Diante de todo o exposto, considerando sua contribuição efetiva ao Município de Linhares, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 26/02/2026 14:01

Checksum: **9F26B356142C4391CED792D3405AD32C7E4A04E5C2F759BD20E20F4E5ABD0EC2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.